

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA REITO Nº 766, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto de 21 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2016, Seção 2, página 1, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08018.012425/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor **Pedro Henrique de Moraes Cícero**, Matrícula nº 2914233, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior nesta Universidade, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos da Lei nº 13.844, de 2019, e da Lei nº 9.007, de 1995.

Art. 2º O ônus da remuneração do servidor será da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 3º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao órgão de origem ao término da requisição.

Art. 4º O órgão requisitante deverá comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão de origem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Orlando Cesar Mantese

Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 10/09/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2249431** e o código CRC **79E9438F**.



Referência: Processo nº 08018.012425/2020-36

SEI nº 2249431